



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

MANASSES GOMES DANTAS

PORTARIA Nº 099/2021 - 01 DE JULHO DE 2021

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0099/2021

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20210701110655 - Data/Hora Publicação: 01/07/2021 11:10:13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Baraúna- PB, de 06 de Novembro de 1991:

CONSIDERANDO a necessidade de adoção dos procedimentos regulamentares inerentes ao devido processo legal;

CONSIDERANDO a publicação e consequente introdução da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no nosso ordenamento jurídico, que corresponde a nova lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dentre as inovações destacamos os artigos 7º, 8º, 9º e 10º, da respectiva lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos do art. 8º, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), DESIGNAR os Servidores Públicos:

a) HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, com lotação na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Agente de Contratação (art. 6º, LX);

b) MARIA DE FATIMA NOBREGA SANTOS, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para compor Equipe de Apoio (art. 8º, §1º);

c) GIDEVAL DA COSTA SILVA, ocupante de cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Administração para exercer a função de Gestor de Contratos;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna - PB, 01 de Julho de 2021.



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020